



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 733/79

De 02 de abril de 1979.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, 07 lotes de terreno, localizado no perímetro urbano desta cidade.

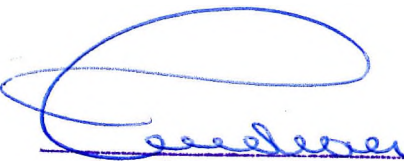
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto no artigo 2º do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, 07 (sete) lotes de terreno (Lotes nºs 64 a 70) localizados na quadra 08 do Loteamento Matozo, pertencente ao Sr. JAIME DE SOUZA MATOZO, limitados ao Norte, com Rua Projetada, com 78,00 (setenta e oito metros); Ao Sul, com Cemitério Público, com 78,00 (setenta e oito metros); Ao Leste, com Rua projetada, com 36,00 (trinta e seis metros) e ao Oeste, com o lote nº 63, com 36,00 (trinta e seis metros), numa superfície de 2.808 m² (dois mil oitocentos e oito metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, em 02 de abril de 1979.


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal